

## EDITAL N° 072/2025-PPG/DPS

O Professor Doutor Marcos Luciano Bruschi, Diretor de Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Editais nº 047/2025-PPG/DPS, nº 057/2025-PPG/DPS e nº 065/2025-PPG/DPS,

Considerando as atividades da Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria nº 006/2025-PPG/DPS,

### TORNA PÚBLICO

#### **Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições e o chamamento para as entrevistas**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da sua Diretoria de Pesquisa (DPS), torna público o resultado das análises dos pedidos de recursos referentes à homologação das inscrições, bem como o chamamento dos candidatos para as entrevistas visando a seleção de bolsistas graduados em nível superior, para o projeto “**Jornada de Ciência, Tecnologia & Inovação do setor industrial Paranaense**” aprovado pela Fundação Araucária no âmbito da CHAMADA PÚBLICA – CP 25/2024 - PROGRAMA JORNADA DE CT&I DO SETOR INDUSTRIAL PARANAENSE, conforme segue.

#### **1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGADAS POR MEIO DO EDITAL N° 065/2025-PPG/DPS**

Candidato(a)	Resultado
André Luiz Tomaz de Oliveira	Deferido
Fernando Aparecido Costa Barizão	Indeferido (conf. Item 5.5 do Edital nº 024/2025-PPG/DPS)

#### **2. ENTREVISTAS**

2.1. As entrevistas serão realizadas **remotamente**, por meio da Plataforma Google Meet, no endereço [meet.google.com/mvr-qzhk-sao](https://meet.google.com/mvr-qzhk-sao).

2.2. O(A) candidato(a) deverá acessar o link contido no Item 2.1 deste Edital **obrigatoriamente** na data e horário estipulados no Item 2.11 deste Edital e **solicitar permissão para ingressar na reunião virtual** devendo aguardar a liberação por parte de algum integrante da Comissão de Seleção.

2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) **assegurar o pleno funcionamento do equipamento a ser utilizado para a entrevista**, devendo este dispor de conexão estável à internet, câmera e microfone, todos em perfeito funcionamento.

2.4. Durante toda a entrevista, o microfone e a câmera **deverão permanecer ligados**, sendo que a câmera deverá estar posicionada na altura dos olhos do(a) candidato(a).

2.5. O(A) candidato(a) deverá estar em **local com boa iluminação, silencioso e sem distrações**.

2.6. No início da entrevista o(a) candidato(a) será solicitado a **apresentar à comissão de seleção um documento oficial de identificação com foto**.

2.7. **Não será permitida a alteração de data ou de horário da entrevista.**

2.8. A UEM **não se responsabiliza por falhas técnicas, de conexão ou de equipamento** que impeçam a participação do(a) candidato(a).

2.9. As entrevistas serão **gravadas** (áudio e vídeo) para fins exclusivos de **registro e avaliação** da Comissão de Seleção, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (Lei nº 13.709/2018) e com o **art. 20 do Código Civil Brasileiro**. Ao ingressar na sala virtual da entrevista, o(a) candidato(a) **declara estar ciente e concordar com a gravação de sua imagem e voz**, autorizando expressamente o uso desses dados pela Comissão de Seleção, exclusivamente para os fins relacionados à seleção.

2.10. As gravações mencionadas no Item 2.9 serão **armazenadas com a segurança** oferecida pelos serviços do Google, acessadas apenas pelos membros autorizados da comissão. **As imagens e áudios não serão divulgados publicamente** sob nenhuma hipótese.

2.11. As entrevistas serão realizadas na ordem, data e horário (horário oficial de Brasília), conforme a seguir:

Candidato(a)	Data	Horário
Ana Paula de Sene	17/11/2025 (tarde)	13h30
André Luiz Tomaz de Oliveira		13h40
Beatryz de Almeida Alcantara		13h50
Daniela Oliveira de Lima		14h00
Gustavo Nogueira da Silva		14h10
Jaqueleine Ferreira Silva		14h20
Jayana Freitas Resende		14h30
Marcia Fernanda Pappa		14h40
Mayllon Galban de Almeida		14h50
Murilo Silva Colombo		15h00
Nathalia Wisniewski Siqueira		15h10
Queli Cunha de Lima Pedro		15h20

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Não haverá tolerância para atrasos.
- 3.2. A inobservância do disposto neste Edital acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

Maringá, 12 de novembro de 2025.



**Prof. Dra. Keila de Souza Silva**  
*Presidente da Comissão de Seleção*



**Prof. Dr. Marcos Luciano Bruschi**  
*Diretor de Pesquisa*